



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 946

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

## SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	2
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	2

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÕES DIVERSAS

### Carta de Convocação

Pelo presente, fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado em Pedra Bela em 30 de junho de 2019, sendo o concurso em fase única de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2.019, de 13 de maio de 2019, e prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos por Ato Da Presidência nº 02 de 30 de junho de 2021, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

#### **EMPREGO: Técnico de Informática**

NOME DO CANDIDATO:	Doc:	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO LEITE DA SILVA	29.595.348-2	4º "Lugar"

O candidato acima relacionado terá o período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2022, para se manifestar ou se apresentar ao Departamento de Administração da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Caso não haja interesse em tomar posse, deverá comunicar o departamento dentro do prazo.

Pedra Bela, 26 de setembro de 2022.

Ver. Daniel Marciano Basílio  
Presidente da Câmara

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7K2PMSURHF